



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

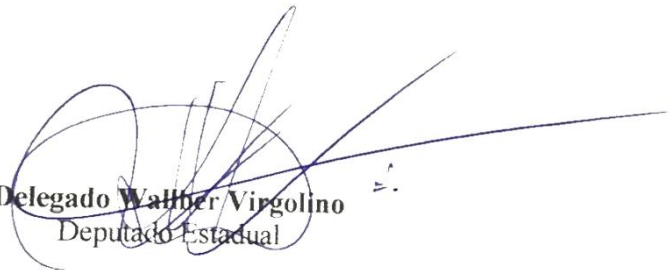
REQUERIMENTO Nº 32.117 /2026

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Ministério Público Federal na Paraíba (MPF/PB), solicitando a apuração de pichações com símbolos e mensagens de cunho nazista nas dependências da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), bem como de possíveis atividades de grupos ou indivíduos envolvidos na disseminação dessa ideologia no ambiente universitário, com a adoção das providências legais cabíveis.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de outubro de 2026.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade solicitar a atuação do Ministério Público Federal na Paraíba diante de relatos de pichações contendo símbolos, inscrições e mensagens de cunho nazista nas dependências da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), bem como requerer a apuração de possíveis atividades de grupos ou indivíduos envolvidos na disseminação dessa ideologia no ambiente universitário.

A universidade é um espaço destinado à produção do conhecimento, à formação cidadã, ao debate democrático e à convivência entre pessoas de diferentes origens, convicções e realidades sociais. Nesse contexto, manifestações que possam estar associadas à exaltação do nazismo suscitam preocupação e demandam a devida atenção das autoridades competentes, especialmente quando ocorrem em instituições públicas de ensino, que devem promover o respeito à dignidade humana, à diversidade e aos direitos fundamentais.

O nazismo representa uma ideologia historicamente vinculada ao racismo, ao antissemitismo, à perseguição de minorias e à prática de graves violações dos direitos humanos. Por essa razão, a eventual utilização de símbolos e mensagens de exaltação nazista não deve ser tratada com indiferença, sendo necessária a verificação das circunstâncias em que tais manifestações ocorreram, de seu possível significado e de eventual relação com práticas de discriminação, intimidação ou propaganda nazista.

Além dos danos materiais que as pichações podem ocasionar ao patrimônio público, a presença de mensagens dessa natureza pode provocar insegurança e constrangimento entre estudantes, professores, servidores e demais integrantes da comunidade acadêmica, sobretudo aqueles que possam ser alvo de manifestações discriminatórias. A preservação de um ambiente universitário livre de intimidação e de práticas ilícitas constitui medida importante para garantir o pleno exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

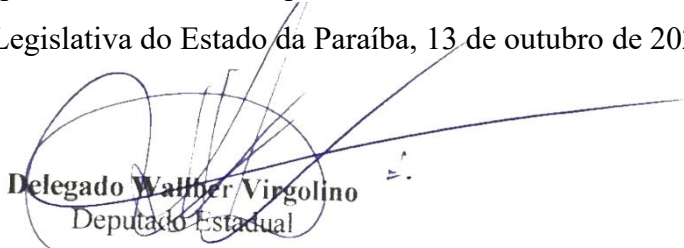
Nesse sentido, mostra-se pertinente o encaminhamento da presente matéria ao Ministério Público Federal, instituição responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, para que, no âmbito de suas atribuições, apure os fatos relatados, verifique a eventual ocorrência de ilícitos e promova as medidas cabíveis, caso sejam constatadas irregularidades. A apuração também poderá contribuir para esclarecer a possível participação organizada de indivíduos ou grupos, sem prejuízo do respeito ao devido processo legal e à necessidade de fundamentação em elementos concretos.

Considera-se igualmente importante que sejam avaliadas, em articulação com a administração da Universidade Federal da Paraíba e os demais órgãos competentes, medidas preventivas destinadas a impedir a repetição dessas ocorrências, preservar eventuais provas e assegurar condições adequadas de segurança e respeito à comunidade universitária.

Diante do exposto, o presente requerimento busca provocar a atuação dos órgãos competentes para que os fatos sejam devidamente esclarecidos e, se confirmadas condutas ilícitas, sejam adotadas as providências previstas na legislação vigente. Trata-se de uma iniciativa voltada à proteção do patrimônio público, à defesa dos direitos fundamentais e à preservação dos valores democráticos que devem orientar a vida acadêmica e a sociedade brasileira.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, diante da relevância da matéria e da necessidade de que eventuais manifestações de cunho nazista nas dependências da Universidade Federal da Paraíba sejam devidamente apuradas pelas autoridades competentes.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de outubro de 2026.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual